

Yed

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-R.-...

MATRÍCULA N.º 4.283.-

DATA 03 de junho de 2.002.

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de 178,11 m2., constituído pelo lote nº- 06, da quadra nº- 03, do loteamento denominado Camilo Scussel, situado no perímetro urbano desta cidade, limitando-se: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 9,79m., lado direito com a área de Flávio Tozzi, na distância de 18,00m., lado esquerdo com o lote 07, na distância de 18,00m., fundos com o lote 05, na distância de 10,00m., PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR., Sociedade de Economia Mista criada pela Lei Estadual nº- 5.113/77, inscrita no CGC/MF. sob nº- 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1133, em Curitiba-Pr., TÍTULO ANTERIOR:- R- 4/2.444, de 07/11/00 e AV- 4/2.444, de 03/06/2002, fls. 100, do livro nº- 2-J, de Registro Geral. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 03 de junho de 2.002. Eu, *R. G. Silva*, Interventor.-

AV-1/4.283. Prot. 25.937. Data: 09/05/2006. Nos termos do requerimento feito ao Oficial /- deste Cartório, pela COHAPAR, em 26/04/2006. Procede-se a esta Averbação para constar que /sobre o lote acima, foi Edificada uma construção com 28,98m2, de caráter residencial unifamiliar, construída através do Sistema Autogestão, sem mão de obra remunerada. CND/INSS: não Incidente, nos termos do Art. 278 do Regulamento da Previdência Social- RPS., aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 e do Art. 46, da Ordem de Serviços INSS/DARF nº 161/97. Taxa do Funre- /jus: não Incidente, de acordo com o art. 3º, Letra B, nº 14, da Lei nº 12.604, de 02/07/99. Documentos apresentados: Alvará de construção de 04/07/2001; Habite-se de 08/01/2003, da / Prefeitura Municipal Local. ART nº 2301007540011 do CREA/Pr, e Planta. Doc. Arquivados sob nº 11, pasta nº 11. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 09/05/2006. Custas: / 142,90 VRC. (R\$: 15,00). Eu, *R. G. Silva*, (Eros Roberto Caneço da Silva), Oficial Designado.



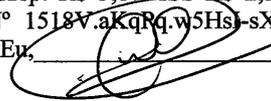
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

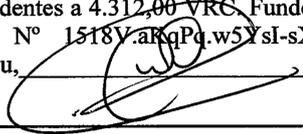
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Ficha nº 02

MATRÍCULA 4.283

CNM 086165.2.0004283-19

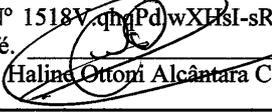
Av.2-4.283, de 26 de Julho de 2022. Protocolo nº 47.900 de 19/07/2022. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Nova Fátima-PR, no Traslado nº 98-N, às Folhas nºs 030/036, em data de 01/02/2022, procede-se a esta averbação para constar as seguintes atualizações nos dados cadastrais do imóvel da presente matrícula: **Lote nº 0010, da Quadra nº 0117, com Inscrição Municipal nº 01.06.001.0117.0010.001.1,** situado na Rua Andorinha, nº 53, no Conjunto Habitacional Camilo Scussel, na Cidade de Congonhinhas-PR. Emolumentos: R\$ 77,49, correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R\$ 3,87. ISS R\$ 2,32. Funrejus de 25%: R\$ 19,37. Selo: R\$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.akqRq.w5Hs-sXTUW.GPYnG. MMDf/HOAC. Congonhinhas-PR, 26/07/2022. Eu, , (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

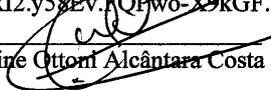
R.3-4.283, de 26 de Julho de 2022. Protocolo nº 47.900 de 19/07/2022. **VENDA E COMPRA.** TÍTULO: Pelo título mencionado no AV-2/M-4.283. **ADQUIRENTE(S): ANDERSON LUIS DA SILVA,** portador(a) da CI. RG. nº 9.826.473-6 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 010.584.049-11, brasileiro, pecuarista, casado com **FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA,** portador(a) da CI. RG. nº 8.374.174-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 056.854.619-92, ambos residentes e domiciliados na Rua Paulo Landgraf, nº 60, na Cidade de Congonhinhas-PR, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/04/2006, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 1.939, lavrada à Folha nº 053, do Livro nº B-21, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Congonhinhas-PR. **TRANSMITENTE(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR,** anteriormente qualificado. **OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula.** VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja importância foi paga por meio de moeda corrente nacional. ITBI: 2%, no importe de R\$ 1.400,00, recolhido em 22/07/2022, conforme guia nº 173/2022. Apresentaram: 1) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais nº 24/2022, expedida em 22/07/2022, pela Prefeitura Municipal da Cidade de Congonhinhas-PR, válido por 20/09/2022. Consulta negativa à CNIB. FUNREJUS 0,2%: R\$ 140,00, recolhido em data de 01/02/2022, pelo Serviço Notarial, conforme guia nº 1400000007746990-4. Emitida a DOI. Demais condições: as constantes na escritura. Emolumentos: R\$ 1.060,75, correspondentes a 4.312,00 VRC. Fundep: R\$ 53,04. ISS R\$ 31,82. Selo: R\$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.akqPq.w5Ysl-sXdf3.GPYnW. DP/HOAC. Congonhinhas-PR, 26/07/2022. Eu, , (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

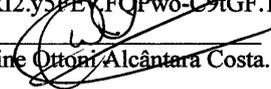
R.4-4.283, de 17 de Novembro de 2022. Protocolo nº 48.209 de 07/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Título: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado na Cidade de Congonhinhas-PR, em data de 17/08/2022. Vencimento do limite: 14/08/2032. **DEVEDOR(ES): ANDERSON LUIS DA SILVA,** portador(a) da CI. RG. nº 9.826.473-6 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 010.584.049-11, brasileiro, pecuarista, casado com **FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA,** portador(a) da CI. RG. nº 8.374.174-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 056.854.619-92, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 419, na Cidade de Congonhinhas-PR, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/07/2006, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 1.939, lavrada à Folha nº 053, do Livro nº B-21, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Congonhinhas-PR. **OBJETO: O imóvel constante na presente matrícula foi alienado em caráter FIDUCIÁRIO pelo(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ANDERSON LUIS DA SILVA e sua cónjuge FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA,** anteriormente qualificados, em garantia do pagamento da

Continua no Verso



dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, à **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA - PR/SP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, na Cidade de Cambará-PR. Valor total da dívida: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo: 3.650 dias. Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Demais cláusulas, condições e obrigações: as constantes do título. Apresentaram: 1) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais nº 91/2022, expedida pela Prefeitura Municipal da Cidade de Congonhinhas-PR, em 07/11/2022, válida por 60 dias; 2) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código: 9752.3C50.5B30.6DA0 (Andreson), emitida às 15:12:29 do dia 07/11/2022, válida até 06/05/2023, e código: D585.BB30.8953.BCE5 (Franciele), emitida às 15:12:01 do dia 07/11/2022, válida até 06/05/2023; e 3) Certidões fiscais de âmbito Federal, Estadual e Trabalhista em nome dos fiduciantes. Consulta negativa à CNIB. FUNREJUS de 0.2%: não incidente, conforme artigo 3º, VII, "b", item 14, da Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: R\$ 530,38, correspondentes a 2.156,00 VRC. Fundep: R\$ 26,52. ISS: R\$ 15,91. Selo: R\$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.qhPdWxHsI-sRfVX.GPKWr. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 17/11/2022. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial:  Haline Ottoni Alcântara Costa.

Av.5/M-4.283: Protocolo nº 50.275 de 05/05/2025 – **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** À vista da Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em data de 28/04/2023 pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP e Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária realizada em data de 29/09/2023 pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema PR/SP/RJ, procede-se a esta averbação para constar a alteração da denominação social da referida cooperativa para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**. Emolumentos: R\$ 87,26 correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 2,61. Funrejus 25%: R\$ 21,81. Selo: R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.y58E.VQPwo-C9GF.1518q. Congonhinhas/PR, 10/06/2025. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial:  Haline Ottoni Alcântara Costa

Av.6/M-4.283: Protocolo nº 50.275 de 05/05/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AO FIDUCIÁRIO** – A requerimento do credor fiduciário do R.4/M-4.283, após regular procedimento de intimação e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, já qualificada. – **CONDICÃO LEGAL:** fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97. – Apresentou: 1) DAM-ITBI nº 59/2025 através do qual foi recolhida a quantia de R\$ 3.735,89 em 24/04/2025, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$ 186.794,27. – CNIB negativa. – FUNREJUS nº 1400000011630607-1 recolhido em 16/05/2025, no valor de R\$ 382,14. – EMITIDA A DOI. – Emolumentos: R\$ 597,21 correspondente a 2.156,00 VRC. Fundep: R\$ 29,86. ISS: R\$ 17,91. Selo: R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.y58E.VQPwo-C9GF.1518q. Congonhinhas/PR, 10/06/2025. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial:  Haline Ottoni Alcântara Costa.





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS - PARANÁ

Haline Ottoni Alcântara Costa - Titular

Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27, Centro, Congonhinhas-PR. CEP: 86.320-000

Tel/Whatsapp: (43) 3554-1134/98404-0522. E-mail: cricongo@hotmail.com

Site: www.ricongonhinhas.com.br

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº **4.283** - Livro 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973.

Certifico, ainda, que este documento foi emitido em cumprimento ao ato do protocolo 50359, motivo pelo qual é isento de custas.

Congonhinhas/PR, 10 de junho de 2025 as 14:38:54.

ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.616-5**

e o código de verificação do documento: **Z3EC9RGO**

Consulta disponível por 30 dias

